



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DO SERVIÇO AUTÔNOMO  
DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAAEG**

Ao **vigessimo terceiro** dia do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezenove** (23/05/2019), às **08h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 004/2019, na sede da prefeitura, localizada na Rua José Barradas, nº 95, Gameleira/PE, reuniu-se em Sessão a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO, JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO, ISRAEL PEDRO DA SILVA, MATHILDE EMANUELLE B. DE OLIVEIRA LINS e ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO**, sob a presidência da primeira, abaixo assinados.

Foi aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAAEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Compareceu à sessão as seguintes licitantes: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, representado por seu procurador o Sr. Rinaldo Santos de Lima; **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME**, representado por sua procuradora a Sra. Gilsete de Siqueira França; os quais apresentaram os documentos de credenciamento, bem como os envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação. Em seguida, foi realizada a análise da documentação referente ao credenciamento pelos representantes das empresas, bem como rubricado o credenciamento e os envelopes de preços e habilitação.

Em seguida, foi verificado que a empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** não possui CNAE para o objeto desta licitação, sendo questionada a procuradora da empresa qual o CNAE utilizado, a mesma informou que seria **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**. Após consulta realizada no site IBGE, verificamos que a subclasse desse CNAE não abrange produtos químicos para tratamento de água, conforme print abaixo. Sendo assim, esta Pregoeira decidiu por não credenciar a empresa **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** por não possuir CNAE para o objeto desta licitação. A empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA** foi devidamente credenciada.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comércio varejista de prod X +

r.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4789005&view=subclasse

Atividades Estrutura

classificação  
CNAE-Subclasses 2.3

**Hierarquia**

Seção:	G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	47 COMÉRCIO VAREJISTA
Grupo:	47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
Classe:	47.89-0 Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
Subclasse:	4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Notas Explicativas:**  
Esta subclasse compreende:  
- o comércio varejista de saneantes - domissanitários:  
  
- detergentes, alvejantes e desinfetantes  
  
- esterelizantes  
  
- algicidas e fungicidas para piscinas  
  
- inseticidas, raticidas e repelentes  
  
- produtos químicos para jardinagem amadora  
  
- desodorizantes  
  
- produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos

Esta subclasse compreende também:  
- o comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores

**Lista de Descritores**  
Registros encontrados: 19

Questionadas pela Pregoeira sobre a decisão tomada a cima, a licitante **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** manifestou interesse em apresentar suas razões para interpor recurso da seguinte forma: “a mesma informa que no credenciamento é a fase para a empresa ter voz ativa no pregão, não sendo o momento de classificação ou desclassificação, que a pregoeira deixe essa fase para abertura de proposta e habilitação”. Dada a palavra ao procurador da licitante **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, o mesmo declarou o seguinte: “que o cadastro de saneante não atende a situação de coagulante para tratamento de água”.



## SAAEG

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante das alegações dos licitantes, esta Pregoeira decidiu manter a decisão de não credenciar a licitante **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME**, por não possuir CNAE para o objeto desta licitação, devendo a Pregoeira analisar na fase de credenciamento se as empresas participantes possuem CNAE para o objeto da licitação. Sendo assim, o credenciamento não atendeu as requisitos exigidos no item 4 do edital.

Ato contínuo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procedeu a abertura do envelopes de Propostas de Preços da licitante credenciado, lançando-se os valores iniciais da propostas de preços abaixo.

						BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	
ITEM	PRODUTOS	QTD	UND	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	PAC 800 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO	32.400	KG	R\$ 3,83	R\$ 124.200,00	R\$ 3,83	

Em seguida, foi verificado na sessão que houve uma divergência na quantidade solicitada no edital, ficando diferente a quantidade no anexo I e no anexo III, sendo estes respectivamente 32.400 kg e 4.896 kg, e a licitante **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA** apresentou sua proposta utilizando a quantidade do anexo III, sendo a correta do Anexo I. Sendo assim, foi solicitada a licitante a correção da quantidade na sessão, tendo em vista não haver prejuízo no valor proposto e em atendimento ao princípio da economicidade e da eficiência.

Sendo assim, foi apresentada a proposta de preços da licitante **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA** com a quantidade correta enviada por email, conforme anexo. A licitante encontra-se em conformidade com os preços ofertados com a estimativa de preços estabelecida no edital. Perguntado ao licitante se desejaria negociar o preços, o mesmo negociou, ficando o valor unitário de R\$ 2,90, conforme planilha abaixo.

						BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	
ITEM	PRODUTOS	QTD	UND	V. MÉDIO UNITÁRIO	V. MÉDIO TOTAL	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO NEGOCIADO
1	PAC 800 - POLICLORETO DE ALUMÍNIO	32.400	KG	R\$ 3,83	R\$ 124.200,00	R\$ 3,83	R\$ 2,90



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em seguida, a Pregoeira declarou a Licitante **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA** classificada. Questionadas pela Pregoeira, as Licitantes representadas na Sessão não manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão.

Ato contínuo, foi procedida a abertura dos envelopes Nº 02 – Documentação de Habilitação da licitante classificada **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**, sendo submetida na ocasião a análise e rubrica das licitantes. Questionadas pela Pregoeira, as Licitantes representadas na Sessão não manifestaram qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da Sessão.

Posteriormente, a Pregoeira e a Equipe de Apoio comunicaram as licitantes a suspensão da sessão, para análise posterior da documentação de habilitação e diligências pertinentes, sendo divulgado o resultado da licitante habilitada, por meio da imprensa oficial.

Em seguida, a pregoeira concedeu o prazo de 3 (três) dias para a licitante **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME** apresentar as razões do recurso, conforme item 7.2 do Edital, bem como concedeu o prazo de 2 (dois) dias para a licitante **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA** apresentar a proposta reformulada com o lance, conforme disposto no item 6.2.11 do edital. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa.

E como nada mais fosse tratado, foi dada por encerrada esta reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais participantes.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO**  
Presidente/Pregoeira da CPL

**JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO**  
Secretário

**ISRAEL PEDRO DA SILVA**  
Membro de Apoio



## SAAEG

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MATHILDE EMANUELLE B. DE OLIVEIRA LINS**  
Membro de Apoio

**ÁLVARO GUILHERME DE S. LEÃO**  
Membro de Apoio

**EMPRESAS LICITANTES:**

1 - BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA \_\_\_\_\_

2 - GLOBAL HOUSE EIRELI-ME \_\_\_\_\_